

## **INDICAÇÃO Nº 37/2019**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando **que seja verificada junto às escolas da rede municipal de ensino a necessidade da execução de projeto para facilitar a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.**

### **JUSTIFICATIVA**

Recentemente a questão da falta de acessibilidade em escola do nosso Município foi alvo de muita polêmica. O fato é que se tratou de uma escola estadual, muito tradicional em nossa cidade, mas que de fato precisa se adaptar.

Neste contexto, surgiu a preocupação com as escolas municipais, que também recebem alunos portadores de necessidades especiais e que também precisam estar preparadas para não causar constrangimento nestas pessoas.

Não sabemos se existe algum prédio escolar municipal que carece de adaptação, lembrando que não são somente rampas de acesso, mas também as portas e sanitários devem estar em condições acessíveis. Para que não venha surgir problemas neste sentido, estou me antecipando e enviando propositura solicitando que seja feita a devida verificação para que, caso seja necessário, sejam feitas as devidas adaptações de maneira a oferecer acessibilidade a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de Março de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**